



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.500/94

"Denomina mini-estádio VEREADOR BENE-
DITO LAURINO DE SOUZA o estádio em
construção no Bairro Cristo Rei".

NEREU BOTELHO DE CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

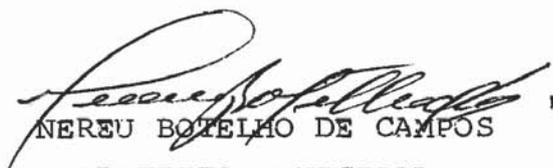
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O estádio em construção, no bairro Cristo Rei,
será denominado "MINI ESTÁDIO VEREADOR BENEDITO LAURINO DE SOUZA".

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, "Paço Couto Magalhães" em Vár-
zea Grande-MT., 14 de junho de 1994


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL